ATA DA 4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIDÕES

N.º 01/26, 30 de abril de 2026

Ata de Tomada de Posse

QUADRIÉNIO 2025/2029

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, no Salão do Centro de Convívio da Freguesia de Midões, sito no Largo da Feira, n.º 3, em Midões, de acordo com o determinado no n. º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, reuniu sob a presidência de Paulo Jorge Pereira Portugal, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, após ter tomado posse no passado dia vinte e cinco de outubro de 2025, e é quem dirige a quarta reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia para instalação dos órgãos sociais para o quadriénio 2025-2029.----------

O Presidente começou por designar de entre os presentes, o Senhor Pedro Guilherme Oliveira Castanheira, para secretariar e elaborar a ata desta quarta Reunião, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. ----------

ORDEM DE TRABALHOS ----------

Primeiro Ponto – Eleição dos Vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta; ----------

Segundo Ponto – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário); ----------

Terceiro Ponto – Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia. ---

O Senhor Presidente começou por informar que gostaria que esta assembleia já se tivesse realizado anteriormente, mas, infelizmente, devido aos acontecimentos que assolaram a nossa região nos meses de janeiro e fevereiro com danos significativos em estradas, pontes e, principalmente, no nosso cemitério, a sua prioridade foi tentar minimizar esses prejuízos e estar ao lado da população afetada. ----------

Informou ainda que, ao longo das últimas semanas, realizaram-se diversos contactos com os eleitos da "Coligação Correr por Tábua", com o objetivo de alcançar um acordo e ultrapassar este impasse. ----------

Referiu que a opção de dialogar exclusivamente com os membros eleitos pela coligação "Correr por Tábua" deve-se a duas razões: por um lado, por se tratar de uma coligação composta por partidos que defendem ideais e valores democráticos com os quais se identifica e por outro lado, pelo facto de essa coligação representar, através do seu resultado eleitoral, quase 30% dos eleitores. ----------

Na primeira reunião, apresentou, de forma detalhada, o enquadramento dos últimos seis meses, expôs as dificuldades e limitações enfrentadas, bem como as razões pelas quais considerou que a atual situação, embora legalmente passível de se prolongar, não é a ideal para servir os interesses da freguesia. --

O Senhor Presidente da Junta sempre manteve uma postura de abertura ao diálogo, orientada para a procura de soluções que permitissem ultrapassar o impasse existente, demonstrando disponibilidade para ceder um lugar no executivo à referida coligação, no sentido de, em conjunto, garantirem uma governação estável durante o restante mandato. Para tal, seria igualmente necessário assegurar estabilidade da Assembleia de Freguesia. ----------

Foi-lhe transmitido pela "Coligação Correr por Tábua" que iriam reunir com instâncias superiores e que posteriormente lhe dariam uma resposta. ----------

Na segunda reunião, foi surpreendido ao ser informado de que aceitavam a sua proposta de integração no executivo, mas com uma condição: que a presidência da mesa da Assembleia fosse atribuída a um elemento do partido Chega. --------

Esta proposta causou-lhe grande perplexidade, uma vez que as negociações decorriam exclusivamente entre o PS e a Coligação Correr por Tábua. ----------

Manifestando, desde logo, a sua indignação perante a tentativa de inclusão de uma terceira força na mesa da assembleia, que não chega sequer a representar 20% dos votos dos Midonenses e incompreensão pelo facto de serem os membros pela coligação "Correr por Tábua" a exigi-lo. ----------

Relativamente a esta situação, reafirmou que, desde o primeiro momento, esteve sempre disponível para o diálogo e para encontrar uma solução que beneficie a freguesia. Contudo, não é possível confiar em forças políticas que negoceiam acordos à margem das reuniões e que colocam outros interesses acima do bem comum. ----------

Num executivo não pode haver membros sem autonomia de decisão nem com lealdade política subordinada a terceiros. Sendo que, em democracia, o exercício do poder exige transparência, responsabilidade e legitimidade direta, e sem confiança, nenhum projeto político é sustentável. ----------

A integração de membros no executivo que não reconhecem a liderança interna e seguem orientações externas coloca o executivo numa posição de fragilidade, abrindo espaço a bloqueios, conflitos e decisões condicionadas por interesses não sufragados. ----------

O Presidente da Junta de Freguesia relembrou os membros da Assembleia que o mandato conferido pelos cidadãos não é transferível. O exercício de funções públicas implica autonomia, responsabilidade individual e compromisso com o interesse coletivo e admitir, de forma explícita ou implícita, lealdades externas constitui uma inversão preocupante desses princípios tratando-se não apenas de uma questão política, mas também ética. ----------

Neste contexto, informou que não é possível aceitar uma solução que fragilize a independência das decisões e abra espaço a influências externas não legitimadas pelo voto, portanto os nomes que propôs para o executivo são aqueles em quem pode depositar a sua confiança, uma vez que ficou evidente não existirem condições para confiar em membros que negoceiam em nome de

forças políticas que não representam e que dependem do aval de terceiros que recusam identificar.----------

Ponto Um - Eleição dos Vogais da Junta da Freguesia ----------

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da lei n 169/99 de 18 de setembro, com a redação datada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o presidente de junta propôs que a eleição dos vogais fosse por meio de lista. ----------

Esta proposta foi submetida a apreciação, seguida de votação. ----------

Tendo o Sr. Presidente da Junta proposto para 1.º Vogal, Pedro Guilherme Oliveira Castanheira e para 2.ª Vogal, Liliana Raquel Coelho Santos, ambos eleitos pelo Partido Socialista, tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os membros eleitos e presentes da Assembleia. Depois de efetuada a votação secreta, com sistema de urna fechada, a mesma foi aberta e contaram-se nove (9) votos introduzidos. O resultado desta votação foi o seguinte: 5 votos contra e 4 votos a favor, pelo que a lista proposta foi rejeitada . ----------

De seguida o Sr. Presidente da Junta propôs que eleição fosse efetuada de forma uninominal tendo proposto para 1º vogal, Pedro Guilherme Oliveira Castanheira. Depois de efetuada a votação secreta, com sistema de urna fechada, a mesma foi aberta e contaram-se os 9 votos introduzidos. O resultado desta votação foi o seguinte: 5 votos contra e 4 votos a favor, pelo que a proposta foi rejeitada. ----------

Para 2º vogal, o Sr. Presidente da Junta propôs Liliana Raquel Coelho Santos, tendo sido, distribuídos boletins de voto a todos os membros eleitos e presentes na assembleia. Depois de efetuada a votação secreta, com sistema de urna fechada, a mesma foi aberta e contaram-se os 9 votos introduzidos. O resultado desta votação foi o seguinte: 5 votos contra e 4 votos a favor, pelo que a proposta foi rejeitada.----------

Para terminar, informou que, como não foi possível, uma vez mais, proceder à eleição dos vogais para a Junta de Freguesia, esta situação de impasse manter-

Cont. n.º: 506 882 772 Email: junta.f.midoes@sapo.pt Site: www.jf-midoes.com

-se-á, devido à vontade expressa pela Coligação Correr por Tábua, nas últimas reuniões que tiveram, pelo que, deixou o apelo, para que quando estes estiverem disponíveis para resolver a situação que o contactem, ou se, a pretensão é ir para eleições, que tratem de provocar as mesmas de acordo com a lei. ----------
Até ser encontrada uma solução, a Junta de Freguesia mantêm-se em funções com uma comissão de gestão, composta pelo Presidente da Junta de Freguesia eleito e pelos anteriores vogais que se mantêm em funções até à sua substituição. ----------

Reiterou, ainda, que não lhe compete a marcação de novas eleições. ----------

Terminou, informando que lamenta imenso não ter conseguido chegar a um acordo para constituir o executivo passados mais de seis meses das eleições, porque desde a primeira hora esteve disponível para negociar, mas com as renúncias que foram sendo apresentadas por a coligação Correr por Tábua e pelo Chega, e pela inviabilização da constituição do executivo, mesmo com a integração de um membro da Coligação Corre por Tábua, deixou de existir confiança politica e pessoal nas pessoas que atualmente compõem esses partidos. ----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas e quinze minutos. ----------

Deste ato e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada pelos presentes, pelo que vai ser assinada por todos os membros eleitos. ----------

O Presidente da Junta de Freguesia:

1 _____

PAULO JORGE PEREIRA PORTUGAL

Cont. n.º: 506 882 772 Email: junta.f.midoes@sapo.pt Site: www.jf-midoes.com

Restantes Membros Eleitos:

2 José Francisco de Jesus Borges

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS BORGES

3 Pedro Castanheira

PEDRO GUILHERME OLIVEIRA CASTANHEIRA

4 Sara Fontes Branco

SARA CRISTINA FONTES BRANCO

5 Liliana Raquel Coelho Santos

LILIANA RAQUEL COELHO SANTOS

6 Francisca Figueiredo

FRANCISCA RAFAELA ALVES FIGUEIREDO

7 Sara Stoffel

SARA LEITÃO STOFFEL ESTEVES

8

ANTÓNIO MANUEL DINIS PEREIRA

9

NUNO MIGUEL MARQUES FERREIRA